COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DELIBERAÇÃO Nº 081.1.4/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo 1788509/2023
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG, Gerência de Planejamento CAU/MG.
ASSUNTO:	**SOLICITAÇÃO DE CONTATO COM FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 11 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *(...)*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação DCPUA-CAU/MG n° 79.2.2 que reformulou o seu Plano de Ação, de forma a deixá-lo mais legível e exequível.

Considerando a existência da ação seguinte ação no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG e do CAU/MG: AÇÃO: 1.4.5 – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Considerando a Cartilha "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BH" elaborada pela FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO com patrocínio do CAU/MG.

Considerando a existência de termo de cooperação do CAU/MG com a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO com patrocínio do CAU/MG.

DELIBEROU

1. Solicitar à Gerente de Planejamento que realize contato com a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, com objetivo de verificar se esta Fundação possui a disponibilidade e capacidade para promover um curso de capacitação de Regularização Fundiária Urbana a ser ofertada aos arquitetos de Minas Gerais, com o seguinte Conteúdo Programático: Aula 1 – INTRODUÇÃO LEGISLATIVA e CONCEITOS GERAIS da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Aula 2: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO; Aula 3: INSTRUMENTOS DE REURBS; Aula 4: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREA AMBIENTAL; Aula 5 – PROJETOS, PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Aula 6 – ATHIS EM PROJETOS DE REURBS; Aula 7: REGISTRO PÚBLICO EM REURB I; Aula 8: REGISTRO PÚBLICO EM REURB II.
2. Solicitar o retorno desta demanda até, no máximo, dia 09/08/2023, durante a reunião ordinária da CPUA-CAU/MG.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Conhecimento	3 dias
2	GEPLAN-CAU/MG	Realizar o Contato com a Fundação Israel Pinheiro nos termos da Deliberação.	5 dias

X
X
X

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*	X			
Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 01/08/2023 09:16:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG